Comarca de Ivolândia-GO, a partir de 24 de agosto de 2009 até nova designação.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 591/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:
Designar o Dr. HERMES PEREIRA VIDIGAL, Juiz Eleitoral da 68ª ZE de Edéia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 128ª ZE, com sede na Comarca de Acreúna-GO, a partir de 24 de agosto de 2009 até nova designação.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 592/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:
Designar o Dr. LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de BOM JESUS-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 124ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 24 de agosto de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 1759/09, de 17/08/09.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 593/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,
Considerando que a Dra. VIVIANE ATALLAH COSTA, Juíza Eleitoral da 33ª ZE, com sede em Valparaíso de Goiás-GO, foi promovida para a Comarca de Goianira-GO, consoante Decreto Judiciário nº 1769/09, de 17/08/09, e entrou em exercício em 25/8/09;
Considerando que o Dr. JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA foi removido para a Comarca de Valparaíso de Goiás-GO, consoante Decreto Judiciário nº 1776/09, de 17/08/09, encontrando-se de férias, com previsão de posse para o mês de setembro;
Considerando que a Dra. MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO, Juíza de Direito lotada na referida Comarca, encontra-se de licença médica com retorno previsto para o dia 4/9/09; Resolve:
Designar a Dra. MARLI DE FÁTIMA NAVES, Juíza substituta lotada na Comarca de Valparaíso de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral 33ª ZE, com sede em referida Comarca, a partir de 25/8/2009 até escolha do titular pelo Tribunal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 603/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria TRE-GO n. 346, de 21 de maio de 2009, Resolve:
Designar a Dra. CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO E MOURA, Juíza Eleitoral da 133ª ZE da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 134ª ZE, com sede na referida Comarca, no período compreendido entre 31/8/2009 e 4/9/2009, em razão de licença médica do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 604/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 346/09,
Considerando a requisição do Juiz da 2ª Zona Eleitoral, Dr. Wilson da Silva Dias, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de agosto de 2009;
Considerando que encontra-se tramitando o pedido de afastamento de referido juiz da função eleitoral, bem como o procedimento de designação de novo titular para a 2ª Zona Eleitoral; Resolve:
Designar o Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA, Juiz da 1ª ZE/Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral 2ª ZE, com sede em referida Comarca, a partir de 11/8/2009 até a escolha do titular pelo Tribunal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.